

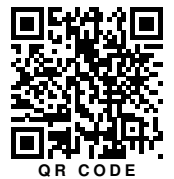


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 22 de maio de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1303

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 049/2019)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
CONTRATO (Nº 055/2019)	4
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2017)	5
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	6
ATOS OFICIAIS	6
EDITAL (Nº 01/2019)	6
EDITAL (Nº 02/2019)	12
PORTARIA (Nº 01/2019)	20
PORTARIA (Nº 02/2019)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 049/2019)

1 / 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA N.º 049, DE 21 DE MAIO DE 2019

Ementa: “Dispõe sobre o prazo para resolução de pendências documentais de beneficiários do Programa Educa-Chico, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os prazos referentes a regularização documental dos estudantes beneficiários do Programa Educa-Chico para finalização do Processo de Pagamento referente ao exercício de 2016;

CONSIDERANDO o dever do gestor de garantir o amplo acesso a educação e a transparência nos atos de administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir como data limite para apresentação dos documentos pendentes relativos aos beneficiários e/ou as contas bancárias cadastradas junto ao Programa Educa Chico o dia 29 de maio de 2019, até as 14hs, no endereço da sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada a Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, Baixa Fria, São Francisco do Conde.

Parágrafo Único: Caso o beneficiário não apresente a documentação ou apresente em data posterior a mencionada no *caput*, ficará automaticamente excluído do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC
End. Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz - Baixa Fria, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-4622



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

2 / 2

Programa e não fará jus ao recebimento do auxílio referente ao ano de 2016, conforme art. 32º, do Decreto Municipal nº 1822/2016 e art. 3º, §6º da Lei Municipal n.º 334/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Francisco do Conde-Bahia, 21 de Maio de 2019.

MARIVALDO DO AMARAL
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC
End. Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz - Baixa Fria, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-4622

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 055/2019)

CONTRATO N.º055/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI - ME. CARTA CONVITE Nº 003/2019.3 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fraldas Geriátricas Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das pessoas carentes do Município de São Francisco do Conde**, conforme proposta de preço da contratada e termo de referência.

Do Preço: O valor do presente instrumento é de **R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil, e quatrocentos reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **12 (dozes) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para a entrega será de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
06.30	2.054	33.90.32	02

ASSINADO EM 09/05/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2017)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º019/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2017 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Rua Jerusalém, s/n, Calmonte, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, composto de: Salão, dois sanitários, pavimento subsolo: Cozinha e uma sala, **destinado ao funcionamento da Nova sede da unidade de Saúde da Família do Calmonte/Curupeba.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 04 de maio de 2019 e término em 04 de maio de 2020**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

Assinado em 03/05/2019
Eleuzina Falcão da Silva Santos - Secretária

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 01/2019)

1 / 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

EDITAL Nº 01/2019

“Dispõe sobre o edital de abertura para o processo seletivo objetivando o preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Língua Inglesa Pré- Intermediário, voltado para o turismo.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivo na Lei Orgânica Municipal, e no Decreto Municipal Nº 2305 /2018, de 12 de abril de 2018.

Considerando os princípios da publicidade, Art.37 da Constituição Federal, torna público à comunidade do Município de São Francisco do Conde, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de língua Inglesa Pré – intermediário voltado para o turismo.

1.DO OBJETO

1.1 Esta iniciativa tem o objetivo principal de propiciar ao munícipe envolvido na área de serviços turísticos uma formação, de maneira que através do conhecimento de Noções Conceituais do Turismo, possa compreender melhor esse universo em que atua , ao tempo em que desenvolva a competência de comunicar-se em língua inglesa com turistas e visitantes, quando necessário o for, melhorando assim a sua qualidade no atendimento.

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 a 31 de maio de 2019, no horário das 08h00min às 14h00min, no SAT – Serviço de Atendimento ao Turista (Mercado Cultural), situado à Praça Maria do Benzer s/n – Centro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

2 / 6

3.0 DA DISCRIMINAÇÃO DOS CURSO, VAGAS, POLO E TURNO.

3.1 Os cursos, polos, números de vagas e turnos serão distribuídos conforme quadro abaixo:

Curso	Nº de vagas	Local do curso	Turno
Inglês Pré Intermediário	20	Polo / Sede	Vespertino

4.0 DA DESCRIÇÃO DO PUBLICO ALVO

4.1 As capacitações aqui apresentadas são destinadas à prestadores de serviços da Cadeia Produtiva do Turismo local (domiciliados neste município) ou àqueles que transversalizem com a referida atividade, quando domiciliados neste município, conforme orientações abaixo:

a) Para efeito deste edital, a Cadeia Produtiva do Turismo é aqui representada pela configuração:

- Trabalhadores em hotéis, pousadas e similares;
- Trabalhadores em bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- Trabalhadores em agências de viagem e de turismo (local)
- Condutores de embarcações;
- Condutores de transportes rodoviários local (taxistas, mototaxistas vans e similares);
- Artistas e artesãos;
- Integrantes de grupos culturais artísticos (samba, capoeira, teatro , dentre outros);
- Trabalhadores na produção e venda de petiscos, doces, acarajé ,cachorro quente e similares ;
- Monitores de turismo ;

b) Para efeito deste edital ,dentre as atividades cujos serviços transversalizam

3 / 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

com interesses de turistas e visitantes podem ser citadas:

- Empreendedores que desenvolvem atividades ligadas ao Turismo de experiência (visita ao manguezal, a fim de que os turistas e visitantes aprendam estratégias de como pegar crustáceos, visita a uma colônia de pescadores com o propósito de aprender como se constrói uma rede de pesca, excursão marítima com um grupo de pescadores, visando aprender a rotina da pesca, dentre outras desta natureza)
- Atividades relacionadas com entretenimento (guias de trilhas, instrutores de mergulho, de canoagem e similares);
- Produtores de lembranças relacionadas ao Turismo étnico afro (sachês, miniaturas ou outro tipo de souvenir);
- Produtores de souvenir relacionados ao turismo religioso católico (fitinhas, medalhas, miniaturas várias, dentre outras coisas);
- Restauradores de imagens sacras;
- Produtores ou comercializadores que representem a cultura local, com produtos personalizando São Francisco do Conde (camisas, esculturas, pinturas, modelagens ou outras produções desse gênero);
- Maquiadores, barbeiros, cabeleireiros, manicure, pedicure
- Fotógrafos
- Boutiques

5.0 DO OBJETIVO DO CURSO E DIFERENCIAL DA CAPACITAÇÃO

5.1 As capacitações em língua inglesa darão ênfase, também, às Noções Conceituais de Turismo.

5.2 O objetivo principal do Curso de **Inglês Pré – Intermediário** é preparar os integrantes da Cadeia Produtiva do Turismo para que possam compreender o universo em que atuam (turismo), bem como desenvolverem a competência da comunicação em língua Inglesa num nível de qualidade, de forma que possibilite um diálogo com turistas e visitantes nesse idioma.

5.3 Para atender o propósito acima, os conteúdos serão divididos em módulos

4 / 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

,a saber :

- a) Língua Inglesa ;
- b) Noções Conceituais de Turismo;

5.4 As avaliações durante o curso versarão sobre os conteúdos dos respectivos módulos ;

6.0 DOS PRÉ-REQUISITOS

6.1 Será qualificado para a participação do processo seletivo, aquele que apresente os seguintes requisitos:

- a) Ser domiciliado (a) em São Francisco do Conde, por um período mínimo 05 (cinco) anos;
- b) Possuir o nível de escolaridade, a partir do 7º ano do curso fundamental II.
- c)) Ser integrante da Cadeia Produtiva do Turismo local ou de alguma atividade que transversalize com o turismo , conforme item 4.1 deste edital.

7.0 DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão comparecer às inscrições portando original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (adquirido no local de inscrição) preenchido e assinado pelo (a) candidato (a);
- b) Documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor, este último somente se o candidato estiver idade de obrigatoriedade de votação);
- c) Comprovante de residência no município em nome próprio ou dos pais (Recibo de luz, água, telefone, comprovante bancário, contrato de aluguel devidamente legalizado em nome próprio, se morar em casa de parentes ou amigos apresentar uma declaração, que poderá ser manuscrita, da pessoa cujo comprovante está em nome, acompanhada de cópia do RG da mesma);
- d) Apresentar declaração, que poderá ser manuscrita, de residência no município, há no mínimo 05 (cinco) anos.

5 / 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

e) Apresentar declaração, que poderá ser manuscrita, referente a sua atuação nos serviços turísticos do município;

8.0 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 a prova será elaborada baseando-se nos conteúdos programáticos abaixo citados:

- Pronomes pessoais
- Pronomes objetos e possessivos
- Verbo to be (forma afirmativa, negativa e interrogativa)
- Verbos modais
- Verbo auxiliar do/does
- Verbo to have
- Preposições de lugar
- Horas

9.0 DO PROCESSO AVALIATÓRIO, DO LOCAL DE PROVAS E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS;

9.1 A avaliação será no dia 08 de junho de 2019, 09h às 11h.

9.2 será aplicada uma avaliação (objetiva) presencial onde os candidatos disputarão o equivalente a 10 (dez) pontos.

9.3 O candidato deverá alcançar o escore mínimo de 05 (cinco) pontos, para efeito de classificação.

9.4. A prova será realizada na Escola Arlete Magalhães, (antigo CEJAL), situada na Estrada de Campinas, s/n, São Francisco do Conde, BA- no horário das 09h às 11h.

9.5. Em caso de empate o procedimento de aquisição da vaga, seguirá o seguinte critério:

Prioridade para o candidato que exercer uma atividade ligada a Produção Associada ao Turismo, caso permaneça o empate, a preferência será do candidato mais velho.

10.0 DO RESULTADO , DA HOMOLOGAÇÃO E DA AULA INAUGURAL :

10.1 O resultado dos classificados será homologado através de publicação no

6 / 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

Diário Oficial, expedida pela Secretaria Municipal de Turismo, no dia 19 de Junho de 2019, no Portal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde: saofranciscodoconde.ba.gov.br/. (O candidato poderá verificar a sua classificação, no mesmo local onde realizou a inscrição, bem como receber informações sobre a data de início das aulas e local, inclusive da aula inaugural).

11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

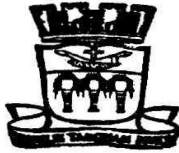
11.1 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá ter lido o presente edital, em sua íntegra, assim a entrega da ficha de inscrição devidamente assinada caracterizar-se-á no pleno conhecimento das regras do edital em questão.

11.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Secretaria de Turismo, das 08 às 14h, situada na Rua Policarpo de Oliveira nº 23, Centro, São Francisco do Conde-BA. Tel.: (71)3651-1399, no SAT -Serviço de Atendimento ao Turista (Mercado Cultural) situado à Praça Maria do Benzer s/n, Centro São Francisco do Conde-BA. Tel.: (71)3651-3930.

São Francisco do Conde, 21 de Maio de 2019.


Ússula Flávia Gomes Pinto
Secretária de Turismo
Decreto 2305/2018

EDITAL (Nº 02/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

1 / 8

EDITAL Nº 02 / 2019

“Dispõe sobre o edital de abertura para o processo seletivo objetivando o preenchimento de 90 (noventa) vagas nos cursos de língua inglesa instrumental e básico, voltados para o turismo”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivo na Lei Orgânica Municipal, e no Decreto Municipal Nº 2305 /2018, de 12 de abril de 2018.

Considerando os princípios da publicidade, Art.37 da Constituição Federal, torna público à comunidade do Município de São Francisco do Conde, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de 90 vagas nos Cursos de Língua Inglesa instrumental e básico, cujo acesso será feito mediante aprovação do Processo Seletivo para estes fins, conforme reza neste edital.

1.0 DO OBJETO

1.1 Esta iniciativa tem o objetivo principal de propiciar ao munícipe envolvido na área de serviços turísticos uma formação, de maneira que através do conhecimento de Noções Conceituais do Turismo, possa compreender melhor esse universo em que atua , ao tempo em que desenvolva a competência de comunicar-se em língua inglesa com turistas e visitantes, quando necessário o for, melhorando assim a sua qualidade no atendimento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

2 / 8

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 a 31 de maio de 2019, no horário das 08h00min às 14h00min, conforme informações abaixo:

- a) Para os moradores da sede as inscrições serão realizadas no SAT – Serviço de Atendimento ao Turista (Mercado Cultural), situado à Praça Maria do Benzer s/n – Centro.
- b) Para os moradores dos bairros as inscrições serão realizadas no Posto Avançado da Prefeitura de São Francisco do Conde, (Subprefeitura do Caípe) situada à Rua do Asfalto s/n, São Francisco do Conde – BA.

2.2 Para efeito deste Edital, entende-se por sede o perímetro urbano formado por: Centro, São Bento, Roseira, Macaco, Santa Elisa, Campinas, Baixa Fria, Dom João, Monte Recôncavo, Madrugá, Vencimento, Coroado e Paramirim, e compreende como bairros o perímetro urbano formado por: Socorro, Muribeca, Engenho de Baixo, Ilha das Fontes, Ilha do Paty, Caípe de Baixo, Caípe de Cima, Santo Estevão, Ilhote, Jabequara da Areia e Jabequara das Flores.

3.0 DA DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS, VAGAS, POLOS E TURNOS.

3.1 Os cursos, polos, números de vagas e turnos serão distribuídos conforme quadro abaixo:

Curso	Nº de vagas	Polos	Turno
Inglês básico	30	Bairros	Vespertino
Inglês Instrumental	30	Bairros	Vespertino
Inglês Instrumental	30	Sede	Vespertino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

3 / 8

3.2 O candidato só poderá inscrever-se em um único curso, uma vez que as avaliações serão feitas simultaneamente.

4.0 DA DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ALVO

4.1 As capacitações aqui apresentadas são destinadas a prestadores de serviços da Cadeia Produtiva do Turismo local (domiciliados neste município) ou àqueles que transversalizem com a referida atividade, quando domiciliados neste município, conforme orientações abaixo:

a) Para efeito deste edital, a Cadeia Produtiva do Turismo é aqui representada pela configuração abaixo:

- Trabalhadores em hotéis, pousadas e similares;
- Trabalhadores em bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- Trabalhadores em agências de viagem e de turismo (local)
- Condutores de embarcações;
- Condutores de transportes rodoviários local (taxistas, mototaxistas vans e similares);
- Artistas e artesãos;
- Integrantes de grupos culturais artísticos (samba, capoeira, teatro, dentre outros);
- Trabalhadores na produção e venda de petiscos, doces, acarajé, cachorro quente e similares ;
- Monitores de turismo;

b) Para efeito deste edital, dentre as atividades cujos serviços transversalizam com interesses de turistas e visitantes podem ser citadas:

- Empreendedores que desenvolvem atividades ligadas ao turismo de

4 / 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

experiência (visita ao manguezal, a fim de que os turistas e visitantes aprendam estratégias de como pegar crustáceos, visita a uma colônia de pescadores com o propósito de aprender como se constrói uma rede de pesca, excursão marítima com um grupo de pescadores, visando aprender a rotina da pesca ,dentre outras).

- Atividades relacionadas com entretenimento (guias de trilhas, instrutores de mergulho de canoagem e similares);
- Produtores de lembranças relacionadas ao turismo étnico afro (sachês ,miniaturas ou outro tipo de souvenir);
- Produtores de souvenir relacionados ao turismo religioso católico (fitinhas ,medalhas ,miniaturas várias ,dentre outras coisas);
- Restauradores de imagens sacras;
- Produtores ou comercializadores que representem a cultura local personalizando São Francisco do Conde (camisas, esculturas, pinturas, modelagens ou outras produções desse gênero);
- Maquiadores, barbeiros, cabelereiros, manicure, pedicure,
- Fotógrafos
- Boutiques

5.0 DO OBJETIVO DE CADA CURSO E DIFERENCIAL DAS CAPACITAÇÕES

5.1 As capacitações em língua inglesa darão ênfase, também, às Noções de Turismo.

5.2 O objetivo maior do Curso de **Inglês Instrumental** voltado para o turismo é instrumentalizar os prestadores de serviços turísticos com conhecimentos de Noções Conceituais do Turismo, a fim de que compreendam melhor esse universo em que atuam, ao tempo em que desenvolvam a competência de

5 / 8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

comunicar-se em língua Inglesa com turistas e visitantes, quando necessário o for , através da utilização de termos corriqueiros indispensáveis à comunicação breve, atendendo às crescentes demandas do mundo globalizado, principalmente num município turístico.

5.3 O objetivo maior do Curso de **Inglês básico** voltado para o turismo é instrumentalizar os prestadores de serviços turísticos com conhecimentos de Noções Conceituais do Turismo, a fim de que compreendam melhor esse universo em que atuam, ao tempo em que os qualificam com conhecimentos que darão suporte às etapas complementares, ao final do processo estes prestadores de serviços deverão estar aptos à escrita, leitura e conversação em língua inglesa no nível de qualidade que possibilite um diálogo com turistas e visitantes nesse idioma , quando necessário o for .

6.0 DOS PRÉ-REQUISITOS

6.1 serão qualificados para a participação do processo seletivo aqueles que apresentem os seguintes requisitos:

- a) Ser domiciliado (a) em São Francisco do Conde, por um período mínimo 05 (cinco) anos;
- b) Possuir o nível de escolaridade, a partir do 7º ano do curso fundamental II.
- c) Ser integrante da Cadeia Produtiva do Turismo local ou de alguma atividade que transversalize com o turismo:

7.1 DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão comparecer às inscrições portando original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (adquirido no local de inscrição) preenchido e

6 / 8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

assinado pelo (a) candidato (a);

b) Documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor ,este último somente se o candidato estiver em idade de obrigatoriedade de votação);

c) Comprovante de residência no município em nome próprio ou dos pais (recibo de luz, água, telefone, comprovante bancário, contrato de aluguel devidamente legalizado em nome próprio, se morar em casa de parentes ou amigos apresentar uma declaração, que poderá ser manuscrita, da pessoa cujo comprovante está em nome, acompanhada de cópia do RG da mesma);

d) Apresentar declaração, que poderá ser manuscrita, de residência no município há no mínimo cinco anos.

e) Apresentar declaração, que poderá ser manuscrita, referente a sua atuação nos serviços turísticos do município;

8.0 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 A prova será elaborada baseando-se nos conteúdos programáticos abaixo citados:

- a) Atrativos eco turísticos de São Francisco do Conde;
- b) Ilhas;
- c) Centro histórico;
- d) Manifestações culturais;
- e) Gastronomia;
- f) Pessoas importantes da comunidade;
- g) Detalhes importantes da presença do município de São Francisco do Conde na luta pela independência;

8.2 os conteúdos acima poderão ser encontrados:

- a) No link <http://www.bahia.com.br/>;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

7 / 8

b) Nos livros;

- Jorge José do E.Santo, Pgs. De 154 a 159 “Resgate de uma riqueza cultural, São Francisco do Conde”;
- Santos, Sandra Lúcia de Souza;
“Viva São Francisco do Conde”, Salvador, Risografi 2008, Pgs de 11 a 39;
- “Santos, Ana Clara Ferreira”, Pgs de 19 a 21-“29 de Junho de 1822”
São Francisco do Conde na Independência da Bahia.

9.0 DO PROCESSO AVALIATÓRIO, DO LOCAL DE PROVAS E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS;

9.1 A avaliação será no dia 08 de junho de 2019 no horário das 09: 00 às 11:00h (com duração de duas horas).

9.2 será aplicada uma avaliação (objetiva) presencial onde os candidatos disputarão o equivalente a 10 (dez) pontos.

9.3 O candidato deverá alcançar o escore mínimo de 05 (cinco) pontos, para efeito de classificação.

9.4. o local de prova será de acordo com o polo, ao qual o candidato fez sua inscrição, ver orientação abaixo:

- a) Os candidatos domiciliados e inscritos no Polo sede, farão avaliação na Escola Arlete Magalhães, (antigo CEJAL), situada na Estrada de Campinas, s/n, São Francisco do Conde, BA- no horário das 09h às 11h.
- b) Os candidatos domiciliados e inscritos no Polo bairros, farão avaliação no anexo da Escola Junqueira Ayres Tourinho, situada à Rua do Asfalto, s/n São Francisco do Conde, BA no horário das 09h às 11h.

9.5. Em caso de empate o procedimento de aquisição da vaga, seguirá o seguinte critério:

8 / 8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

Prioridade para o candidato que integrante da Produção Associada ao Turismo,

caso permaneça o empate, a preferência é do candidato mais velho;

10.0 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO;

10.1 O resultado dos aprovados será homologado através de publicação no Diário Oficial, expedida pela Secretaria Municipal de Turismo no dia 19 de Junho de 2019. no Portal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde: saofranciscodoconde.ba.gov.br/. (O candidato poderá verificar a sua classificação, no mesmo local onde realizou a inscrição , bem como receber informações sobre a data de início das aulas e local, inclusive da aula inaugural) .

11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá ter lido o presente edital, em sua íntegra, assim a entrega da ficha de inscrição devidamente assinada caracterizar-se-á no pleno conhecimento das regras do edital em questão.

11.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Secretaria de Turismo, das 08 às 14h, situada na Rua Policarpo de Oliveira nº 23, Centro, São Francisco do Conde-BA., no SAT -Serviço de Atendimento ao Turista (Mercado Cultural) situado à Praça Maria do Benzer s/n, Centro São Francisco do Conde-BA. Tel.: (71)3651-3930 ou na Subprefeitura de São Francisco do Conde , situada à Rua do Asfalto s/n Caípe São Francisco do Conde -BA tel.: (71)3652-7374.

São Francisco do Conde, 21 de Maio de 2019


Ússula Flávia Gomes Pinto
Secretária de Turismo
Decreto 2305/2018

PORTARIA (Nº 01/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

1 / 2

PORTARIA N.º 01, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre o edital de abertura para o processo seletivo objetivando o preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Língua Inglesa Pré- Intermediário, voltado para o turismo.”

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o edital de abertura do processo seletivo, no período de 27 a 31 de maio de 2019, visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Língua Inglesa voltado para o turismo, nível Pré-intermediário, destinadas aos munícipes prestadores de serviços da Cadeia Produtiva do Turismo domiciliados em São Francisco do Conde ou aqueles que prestem serviços em atividades desta natureza e também sejam domiciliados neste município .

Art. 2º. As informações poderão ser encontradas no Portal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, na Secretaria de Turismo, situada à rua Policarpo de Oliveira, São Francisco do Conde – Ba, telefone (71) 3651-1399, no horário das 08h às 14h de 2º a 6º feira, ou no SAT – Serviço de Atendimento ao Turista (Mercado Cultural) situada na Praça Maria do Benzer s/n, Centro, São Francisco do Conde – BA, telefone (71) 3651-3930, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 14h, onde poderá ser feita a inscrição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

2 / 2

Art. 3º. Ficam revogadas quaisquer disposições, em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor, logo após a sua publicação.

São Francisco do Conde, 21 de Maio de 2019.


ÚSSULA FLÁVIA GOMES PINTO
Secretária de Turismo
Decreto 2305/2018

PORTARIA (Nº 02/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

1 / 2

PORTARIA N.º 02, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura do edital nº 02/2019, visando o preenchimento de 90 (noventa) vagas nos Cursos de Língua Inglesa voltados para o turismo na linguagem instrumental e nível básico, por meio de processo seletivo"

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o edital de abertura do processo seletivo, no período de 27 a 31 de maio de 2019, visando o preenchimento de 90 (noventa) vagas nos Cursos de Língua Inglesa: instrumental e básico, voltados para o turismo, destinadas aos integrantes da Cadeia Produtiva do Turismo ou aqueles que prestam serviços em atividades que transversalizam com serviços de natureza turística.

Art. 2º. As informações poderão ser encontradas no Portal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, ou no local da inscrição: no SAT - Serviço de Atendimento ao Turista, Mercado Cultural) situado à Praça Maria do Benzer, s/n São Francisco do Conde – BA, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 14h, telefone (71) 3651-3930 .



2 / 2
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

Art. 3º. Ficam revogadas quaisquer disposições, em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor, logo após a sua publicação.

São Francisco do Conde, 21 de Maio de 2019.


ÚSSULA FLÁVIA GOMES PINTO
Secretária de Turismo
Decreto 2305/2018